



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 227/2022
De 14 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 90
(noventa) dias de Licença Prêmio ao funcionário ORLANDO GARUTTI,
portador do RG-13.480.250-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no
cargo efetivo de Vigia, referente ao período aquisitivo compreendido de
11/01/2012 a 10/01/2017, conforme Certidão nº 020/2017, para serem gozados
no período de 16/01/2022 a 16/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de janeiro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças